



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **META ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA CONTÁBIL LTDA.**

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

**CONSIDERANDO** as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de apoio administrativo na área de Controle Interno do município de João Dourado/BA.

**Favorecido:** META ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA CONTÁBIL LTDA.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

**Dotação Orçamentária:**

**UNIDADE:** 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO;

**ATIVIDADE:** 2003 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

**ELEMENTO:** 3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**FONTE:** 00 – ORDINÁRIO

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 05 de março de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX Nº 018/2021.

Processo Administrativo nº. PA 103IN/2021, Contrato de nº. 075/2021 Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de apoio administrativo na área de Controle Interno do município de João Dourado/BA.** Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE:** 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO; **ATIVIDADE:** 2003 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO; **ELEMENTO:** 3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; **FONTE:** 00 – ORDINÁRIO. FONTE: 0. Data: 05/03/2021 à 31/12/2021.

Ratifico o Processo acima.

---

Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal

